



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 106/2024-GP
DE 10 DE MAIO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 006-2024 DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 006/2024 de 23 de janeiro de 2024 publicada no Jornal dos municípios Mato Grosso, edição 4.407, página 858.

Onde lia-se:

| EXPEDIENTE | OBJETO | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO |
|----------------------|--|---|
| APROVAÇÃO DO PROJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO. ÁREA TOTAL: 28.593,25M ² | LETICIA PAULA DE OLIVEIRA TÉCNICO: ENGENHEIRA CIVIL CREA-MT: 1222169495 |

Lê-se:

| EXPEDIENTE | OBJETO | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO |
|----------------------|---|---|
| APROVAÇÃO DO PROJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO. ÁREA TOTAL: 29.208,59 m ² | LETICIA PAULA DE OLIVEIRA TÉCNICO: ENGENHEIRA CIVIL CREA-MT: 1222169495 |

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2.024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT